

APROVADO

Em. 11 / 05 / 2018



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N.º 06, DE 09 DE MAIO DE 2018.

**DENOMINA RUAS E TRAVESSAS DO
MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas as ruas e travessas do Município de Porto de Pedras/AL, conforme planta baixa e indicações anexas, da seguinte forma:

- RUA PROFESSORA JANIRA MONTEIRO DA SILVA;
- TRAVESSA JOSÉ MATIAS DOS SANTOS;
- LADEIRA JOVELINO DE MOURA PINTO.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas de nomenclatura de que trata esta Lei

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Porto de Pedras/AL, 9 de maio de 2018.

Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos
CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito de Porto de Pedras/AL